



DECRETO Nº 000126/18 de 15 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.500,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

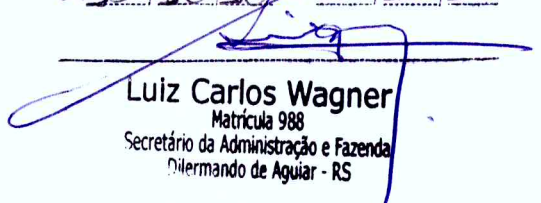
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

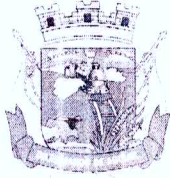
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2018


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar


Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

PUBLICADO NO MURAL
de 15/10/18 a 14/11/18


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



**MEMORANDO
81/2018**

DATA: 11/10/2018

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DA: SECRETARIA DE OBRAS

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, pedir a suplementação da rubrica 301 no valor de 1.500,00 Reais e suplementar a rubrica 302 no valor 1.500,00 Reais com a baixa na rubrica 306.

Atenciosamente.

Anderson de Lima Pulhese
Secretario de Obras

Recebido em
11-10-18

Dcc 124